



Guia Prático do Contribuinte

Para solicitação de Alvará

Autônomos:

- 1-Identidade e CPF
- 2-Comprovante de Registro no Conselho de Classe ou Diploma do Curso Superior ou Técnico, do registro no MEC ou SEC(original) nos serviços que exijam formação técnica.
- 3-Comprovante de residência imóvel.
- 4- O imóvel onde será realizada a atividade deve estar cadastrada na SEFAZ(Secretaria da Fazenda), possuir HABITE-SE e quando locado deve ainda apresentar contrato de locação.
- 5-Comprovante de alvará de saúde conforme legislação vigente.

Empresas

- 1-Contrato social, Firma Individual, ou Estatuto, ata de assembléia ou de reunião de diretoria de S/A, Ata de Associações ou Fundações, com registro na Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais
- 2-Identidade e CPF dos proprietários ou representantes legais
- 3-Comprovante de Inscrição no CNPJ
- 4- O imóvel onde será realizada a atividade deve estar cadastrada na SEFAZ(Secretaria da Fazenda), possuir HABITE-SE e quando locado deve ainda apresentar contrato de locação.
- 5-Autorização de Impressão de Documento Fiscal(AIDOF), preenchida e assinada pelo representante legal e pela Gráfica.
- 6-Livro de Registro Especial do ISSQN, ou na nova AIDOF(Autorização de Impressão de Documento Fiscal), apresentar o livro atual.
- 7-Comprovante do alvará de Prevenção de Incêndio(Bombeiros)
- 8-Solicitar viabilidade de instalação(estar de acordo com Plano Diretor)
- 9-Comprovante de alvará de saúde conforme legislação vigente.
- 10- Licenciamento da FEPAM ou do município quando a legislação exigir

PARA SOLICITAÇÃO DE BAIXA

Autônomos

- 1-Requerimento de baixa
- 2-Identidade e CPF do requerente, representante legal ou procurador
- 3-Alvará original e guia de recolhimento da TE(taxa de expediente)

Empresas

- 1-Requerimento de baixa
- 2-Identidade e CPF do requerente, representante legal ou procurador
- 3-Alvará original e guia de recolhimento da TE(taxa de expediente)
- 4-Cancelamento da firma individual, distrato social, dissolução de sociedade, com registro na Junta Comercial ou no Cartório de Registros Especiais
- 5-Baixa do CNPJ
- 6-Revisão Fiscal(apresentar os seguintes documentos)
 - a) Livro de Registro Especial ISSQN
 - b) Notas Fiscais de Serviços(NFS)
 - c) Talonário de Notas Fiscais de Serviços(NFS) não utilizadas.

Forma de recolhimento do ISSQN

Autônomos

Através de Carnê com 12(doze) parcelas, com vencimento no último dia de cada mês.

Empresas

Através Carnê com 12(doze) parcelas, com vencimento até o dia 10(dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

GUIAS INFORMATIVAS DO ICMS

ICMS é o imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, que por delegação do Governo do Estado cabe aos municípios de proceder o Censo Econômico do ICMS, o qual servirá como base no índice de retorno desta receita para o Município.

Todas as empresas que possuem inscrição estadual, tais como: comercial, de transporte e comunicação, produtores rurais e Indústrias com ou sem movimento, devem declarar a GIA anual.

OBS.: Como todo ano há alterações no programa, deve se estar atento as atualizações, de modo de se fazer uma boa transmissão via TED para SEFAZ/PROCERGS.

PARA PAGAMENTO DE IPTU(IMPOSTO TERRITORIAL URBANO)

O pagamento do IPTU pode ser feito em cota única com desconto ou parcelado conforme legislação em vigor.

Mantenha seu endereço atualizado para recebimento dos carnês.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO S DE IMÓVEIS

Para pagamento de ITBI(Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis)

- 1)O ITBI deve ser pago sempre que houver uma transmissão de propriedade, na Tesouraria
- 2)A avaliação se dá através da Guia Informativa de Arrecadação preenchida pelo contribuinte.
- 3)Prazo para pagamento de 30 dias após a avaliação.

AVERBAÇÃO

Quando houver transferência de propriedade, o contribuinte deve fazer a comunicação de transferência junto a Prefeitura, imediatamente após escritura ou contrato de compra e venda, devidamente Registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Para ter seu projeto aprovado , você deve apresentar no setor de "Cadastro" da Prefeitura, os seguintes documentos:

- 1)Título de Propriedade
- 2)3(três) vias do projeto.
- 3)ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) projeto
- 4)Alinhamento do DAER, quando se tratar de rodovia estadual

SOLICITAÇÃO DE HABITE -SE

- 1)Apresentar projeto do proprietário.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO E ZONEAMENTO

- 1)Apresentar Cópia da Matrícula atualizada do Registro de Imóveis

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

- 1)Título de propriedade ou Autorização
- 2)3(três) vias do projeto;
- 3)ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto.

Após regularização deve-se solicitar o HABITE-SE.